Refugiados políticos e seus familiares podem se candidatar, até 13 de janeiro, a vagas em cursos de graduação na Ufes. Será disponibilizada uma vaga em cada curso especificado no Edital, com possibilidade de ampliação segundo os critérios de cada coordenação. As inscrições são gratuitas e serão recebidas pelo endereço https://atendimento.ufes.br/open.php.

O público-alvo do processo seletivo são os solicitantes de refúgio, portadores de visto humanitário ou imigrantes vindos de locais onde a Organização das Nações Unidas (ONU) considera haver grave violação de direitos humanos, desde que sejam comprovadamente reconhecidos pelo governo brasileiro e se encontrem em território nacional. Também poderão se inscrever os ascendentes, cônjuges, descendentes e demais membros do grupo familiar que dependam economicamente do refugiado político.

O candidato deverá comprovar que sua condição foi requerida e está em julgamento perante o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), podendo ser aceita, como prova dessa condição, a cédula de identidade de estrangeiro ou qualquer documento equivalente emitido por órgão oficial do Brasil em que seja mencionada a condição de refugiado político.

Mais informações podem ser obtidas no Edital anexado abaixo e no endereço <https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023>